



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 16/2017, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2001 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguirem indicados:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar.
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- i) observou a pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame.
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participarem do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Guardiões Serviços em Eventos – LTDA- ME CNPJ: 09.630.599/0001-11	Fabiano Ferreira da Silva CNPJ: 033.602.016-39
Samseg Segurança – Ltda CNPJ: 06.335.565/0001-06	Marco Aurélio de Almeida Araújo CPF: 642.518.616-04

A participante citada acima apresentaram declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Item 01 – Prestação de serviço de segurança para a XXXVII Festa da Lavoura de 2017

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Guardiões Serviços em Eventos – LTDA- ME	370,00
02	Samseg Segurança – Ltda	220,00

Lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Nº	PROPONENTE	Serviço/homem
01	Guardiões Serviços em Eventos – LTDA- ME	370,00, 215,00, sem lance
02	Samseg Segurança – Ltda	220,00, 190,00, 185,00

Constatando-se que a licitante, Samseg Segurança – Ltda apresentou a melhor proposta e documentos de habilitação e atendeu assim às exigências fixadas no edital, foi declarada classificada a proposta de preço e habilitada a mesma de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	PROPONENTE	VALOR
1	Samseg Segurança – Ltda	R\$ 185,00

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 09 de maio de 2017.

Hélia de Almeida Ribeiro
Pregoeira

Equipe de apoio:

Samseg Segurança – Ltda
CNPJ: 06.335.565/0001-06

Guardiões Serviços em Eventos – LTDA- ME
CNPJ: 09.630.599/0001-11



ATA EM CONTINUAÇÃO

A empresa L Lessa – ME, inscrita no CNPJ: 15.163.482/0001-78, apresentou no ato da sessão do processo licitatório de nº 25/2016 – Pregão Presencial 14/2016, para prestação de serviço de equipe de apoio para a XXXVI Festa da Lavoura, durante o exercício de 2016, a certidão Estadual vencida. De acordo com o artigo 43 § 1º e 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014, aduz que se a empresa apresentar certidão fiscal com validade vencida, a Administração Pública poderá fixar a licitante o prazo de 05(cinco) dias úteis, prorrogado por igual período para apresentação de nova documentação com validade regularizada. Ocorre que a empresa supracitada regularizou e apresentou o documento em tempo hábil. Sendo assim, a Pregoeira adjudica a participante para o serviço dos quais fora vencedora de acordo com as condições e especificações do termo de referência anexo do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, devendo o processo ser enviado ao Prefeito Municipal para homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 18 de maio de 2016.

Pregoeira: Lucilene Marques da Silva

Equipe de apoio:
